



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Comissão Permanente de Licitação

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

Ata de Reunião

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Convite nº 011/SUB-G/2022- SEI 6038.2022/0002655-3

Objeto: Estufa do Viveiro da Subprefeitura Guaianases - Rua Luís Mateus 1505 - CPO.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 h, na Subprefeitura Guaianases, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação da SUB-G, instituída pela Portaria nº 13/SUB-G/GAB/2022, publicada no DOC de 07/06/2022, páginas 9 e 10, a seguir designada apenas "Comissão" para dar início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe. A presente licitação foi autorizada por meio de Despacho do senhor Subprefeito, conforme documento SEI nº 072839486. Foi publicada a Abertura da Licitação no DOC de 01/11/2022, página 65, coluna 4, conforme documento SEI nº 073038827 e Reabertura/Retificação em DOC 08/11/2022, pág. 95, coluna 3, conforme documento SEI nº 073596274. As empresas: Apoena Construtora Ltda – CNPJ 08.733.764/0001-06, Boncor Construções Ltda-ME – CNPJ 10.476.037/0001-44, DPT Engenharia e Arquitetura Eireli – CNPJ 34.730.331/0001-07, Eletridal Comércio de Materiais e Equipamentos e Serviços Eireli – CNPJ 14.770.109/0001-12, Mude Construtora e Incorporadora Ltda – CNPJ 03.069.088/0001-96, Nova JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda – CNPJ 44.721.630/0001-20, Rodoserv Engenharia Ltda – CNPJ 15.108.349/000119 e Stein Incorporações Ltda – CNPJ 17.861.752/0001-40, entregaram os envelopes contendo as propostas e demais documentos de habilitação. As empresas Apoena Construtora Ltda, Boncor Construções Ltda-ME, Mude Construtora e Incorporadora Ltda e Stein Incorporações Ltda apresentaram declaração de enquadramento na situação de ME-EPP. Não houve representantes credenciados na sessão. Em seguida a Comissão procedeu à rubrica dos documentos apresentados fora dos envelopes e à abertura dos envelopes contendo as propostas, planilhas de custos e demais documentos de habilitação. Analisados os documentos fiscais, técnicos e trabalhistas, foi verificado que se encontram em ordem, com exceção da empresa Eletridal Comércio de Materiais e Equipamentos e Serviços Eireli, que apresentou cálculo do BDI com incorreção. Informou o Colegiado o valor das propostas: Eletridal Comércio de Materiais e Equipamentos e Serviços Eireli, com valor global de R\$ 146.425,52, Apoena Construtora Ltda, com valor global de R\$ 148.308,34, Mude Construtora e Incorporadora Ltda, com valor global de R\$ 149.779,26, Boncor Construções Ltda-ME, com valor global de R\$ 150.204,73, Stein Incorporações Ltda, com valor global de R\$ 150.532,96, DPT Engenharia e Arquitetura Eireli, com valor global de R\$ 151.955,26, Nova JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda, com valor global de R\$ 152.636,02 e Rodoserv Engenharia Ltda, com valor global de R\$ 152.636,02. Ato contínuo, **resolveu habilitar e classificar provisoriamente** as empresas na seguinte conformidade: **A) CLASSIFICAR** em primeiro lugar a empresa Apoena Construtora Ltda, com valor global de R\$ 148.308,34, em segundo lugar a empresa Mude Construtora e Incorporadora Ltda, com valor global de R\$ 149.779,26, em terceiro lugar a empresa Boncor Construções Ltda-ME, com valor global de R\$ 150.204,73, em quarto lugar a empresa Stein Incorporações Ltda, com valor global de R\$ 150.532,96, em quinto lugar a empresa DPT Engenharia e Arquitetura Eireli, com valor global de R\$ 151.955,26, em sexto lugar a empresa Nova JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda, com valor global de R\$ 152.636,02 e, em sétimo lugar, a empresa Rodoserv Engenharia Ltda, com valor global de R\$ 152.636,02. **B)**

DECLASSIFICAR a empresa Eletridal Comércio de Materiais e Equipamentos e Serviços Eireli, por incorreção no apontamento do cálculo do BDI, ocasionando erro da mesma forma na Planilha de Custos. Todas as empresas abriram mão de interpor recurso conforme documentos encartados no processo. Diante da situação, a Comissão resolveu **DECLARAR VENCEDORA** do certame a empresa Apoena Construtora Ltda – CNPJ 08.733.764/0001-06, com valor global de R\$ 148.308,34 e encaminhar e encaminhar o processo ao Gabinete da SUB-G, sugerindo a homologação e adjudicação do objeto. Nada mais a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

Claudio de Melo - Presidente da Comissão.

Equipe de Apoio: Elaine Arruda da Cunha, Alberto Naddeo Júnior, Elisabete da Silva Rosa Baena, Jorge Arnaldo Buff, Maria Aparecida Jabra, Romana Souza de Oliveira Spigariol e Shirlei Aparecida Callejo Batista.



Claudio de Melo
Presidente da Comissão
Em 17/11/2022, às 08:39.



Elisabete da Silva Rosa Baena
Chefe de Unidade Técnica I
Em 17/11/2022, às 09:25.



Elaine Arruda Da Cunha
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 17/11/2022, às 10:05.



Romana Souza de Oliveira Spigariol
Assistente Administrativo de Gestão
Em 17/11/2022, às 11:25.



Shirlei Aparecida Callejo Batista
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 17/11/2022, às 11:26.



Maria Aparecida Jabra
Assistente Administrativo de Gestão
Em 17/11/2022, às 11:44.



Jorge Arnaldo Buff
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 17/11/2022, às 12:08.



Alberto Naddeo Junior
Coordenador(a) Geral
Em 17/11/2022, às 12:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073894058** e o código CRC **6A9AAA22**.
